

De: Celia Oliveira <[_____](#)>

Enviada: 23 de junho de 2020 17:47

Para: Comissão 13ª - CAPMADPL XIV <13CAPMADPL@ar.parlamento.pt>

Assunto: Petição n.º 45/XIV/1.ª - pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local:

- Relativamente à Petição apresentada e em resposta ao email de 09/06/2020, e dando cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19/06/2020, informa-se V. Exª do seguinte:

As condições meteorológicas adversas sentidas entre os dias 15 e 22 de dezembro de 2019, consubstanciadas nas sucessivas depressões Daniel, Elsa e Fabien, a bacia hidrográfica do Mondego foi fortemente atingida, tendo provocado danos nas infraestruturas primárias do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego, com especial incidência no dique da margem direita do Rio Mondego, em Santo Varão, no dique da margem esquerda do Leito Periférico Direto, no Poço da Cal, e no Canal Condutor Geral, no Choupal, inundando de várias povoações e vias de comunicação.

Com vista à salvaguarda da vida de pessoas e bens, e durante as operações de socorro/ evacuação da população, foi solicitado pela GNR de MMV, como autoridade policial e com competências legalmente atribuídas no corte e regulação de trânsito, colaboração para em conjunto com esta autarquia se proceder ao corte/ sinalização de vias em risco.

- Mantendo-se ainda durante o mês de janeiro do corrente ano, condicionamentos ao trânsito em algumas vias do concelho, designadamente, das vias convergentes às pontes de Lavariz, Meãs e Tentúgal, foi em 28.01.2020, solicitado esclarecimento urgente junto da APA,IP, relativamente à reabertura de tais percursos, assim como, a data prevista para efetuar a inspeção/ verificação estrutural das referidas pontes, não tendo obtido o Serviço Municipal de Proteção Civil resposta a tal assunto.

Em face da pandemia de COVID-19 que assolou o País, e por forma a acautelar que os cidadãos do concelho pudessem circular por questões relacionadas com a saúde e bens essenciais, em 06.04.2020, o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, remeteu email à APA,IP, solicitando com maior brevidade possível, que fosse efetuada uma avaliação sobre a possibilidade do trânsito da margem esquerda poder atravessar a ponte de Formoselha e atravessar o campo do mondego através do caminho agrícola C13, dirigindo-se este, ao cruzamento das Meãs na ex. EN 111, mantendo-se encerrado o pontão da Lavariz, tendo tal pedido obtido consentimento pela APA,IP em 08.04.2020.

- Resultante do rebentamento do rio e dos elevados danos materiais e estruturais, encontram-se ainda a decorrer obras de reposição dos taludes do rio e no canal de rega, assim como, da recuperação e remoção de materiais arrastados pelas águas do Mondego, obra essa da responsabilidade e gestão da APA, IP.

- Entretanto, veio essa Comissão solicitar ao abrigo da Lei do Exercício do Direito de Petição, pronuncia quanto à responsabilidade de manutenção, reparação e sinalização das vias designadas como “caminho do Adutor da Carapinheira entre a ponte de Carapinheira e Meãs e Formoselha” e “C13 ligação da Carapinheira e Meãs e Formoselha”. De acordo com o alegado pelos peticionários, tal pretensão assenta num acordo celebrado entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e a Câmara Municipal.

Informa-se ainda de que o troço existente entre o caminho agrícola C13 e a ex. EN 111– é jurisdição da Pertença da APA o qual contempla a obra de arte da Ponte Lavariz. O mesmo acontece com a ligação entre o caminho agrícola C13 e a ponte de Formoselha.

Mais se informa que, existe um protocolo entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e a Câmara Municipal para a gestão e conservação do caminho C13, sendo que as restantes vias de ligação objeto da petição em análise, estão sob a gestão e conservação da Agência Portuguesa do Ambiente.

Em aditamento informa-se que o caminho C13, foi reparado pelo Município e se encontra aberto à circulação rodoviária. Quanto às restantes vias e pese embora a insistência já feita junto da APA, desconhece o Município em que fase se encontram as diligências para operacionalizar a sua reabertura ao trânsito rodoviário, bem como se à presente data, existem condições de segurança, para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.



Célia Maria Gariso de Oliveira

(Técnico Superior)

Chefe de Unidade Orgânica de Apoio Administrativo

(delegação de competências nos termos do despacho n.º 31-PR/2019, de 2 de março)

Divisão de Obras Municipais

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Praça da República | 3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

tel 239687300 | telm _____ | fax 239687318 | email geral@cm-montemorvelho.pt

www.cm-montemorvelho.pt | facebook.com/municipio.montemorvelho